

RECEBIDO

EM 16/08/17

Visto Presidente

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CEARÁ

PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO Nº 02/2017

MENSAGEM Nº 04 /2017

São Benedito, 16 de Agosto de 2017.

Srs. Vereadores

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 06/08/17
Visto Presidente:

O Projeto de Lei em anexo, versa sobre a Concessão ao servidor público municipal do direito de não comparecer ao trabalho no dia de seu aniversário natalício

O presente projeto vem de encontro aos anseios da classe dos servidores públicos municipais, já que a medida irá proporcionar um maior conforto aos mesmos, que terão a possibilidade no dia de seu aniversário permanecer em suas residências com seus familiares ou até mesmo no seu merecido descanso.

Na certeza de que o projeto que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências, é de grande importância para cada vez mais valorizar os servidores públicos municipais, só nos resta contar com a cooperação e apoio unânime desse Legislativo Municipal.

Valho-me do ensejo, para apresentar a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Romulo Gonçalves Gurgel
Romulo Gonçalves Gurgel
VEREADOR

À
Câmara Municipal de São Benedito,
Exmo. Sr. Presidente,
Sr. Alexandre Coelho de Serpa Paula

Recebido em 16/08/17
Bucilla a